



CÂMARA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 02.944.615/0001-00



PORTARIA Nº 014/2018-GP/CMJ/PA, de 02 de julho de 2018.

QUE DECRETA O CANCELAMENTO DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 02/07/2018 (SEGUNDA-FEIRA): ÀS 10H00 DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACUNDÁ, ESTADO DO PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa Executiva Diretora da Câmara Municipal de Jacundá, Estado do Pará, neste ato representado pelo seu Presidente, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Artigo 12, inciso I do Regimento Interno e demais prerrogativas regimentais deste Poder Legislativo.

RESOLVE:

Art. 1º. FICA CANCELADA A SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 02/07/2018 (SEGUNDA-FEIRA): ÀS 10H00 DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACUNDÁ, ESTADO DO PARÁ, POR DECISÃO DO PLENÁRIO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO – CFO QUE SOLICITOU A PRESIDÊNCIA DESTA CÂMARA MUNICIPAL A RETIRADA DE PAUTA DA MATÉRIA ORA EM DISCUSSÃO FINAL (Projeto de Lei nº 001/2018 – LDO 2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência/CMJ/PA, em 02 de julho de 2018.


LINDOMAR DOS REIS MARINHO

Vereador Presidente